



COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA
XV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

Texto Final

Projeto de Resolução n.º 33/XV/1 (PSD) - ProSolos - Prevenção da contaminação e remediação de solos.

e

Projeto de Resolução n.º 111/XV/1 (L) - Recomenda a atualização e publicação da legislação PROSOLOS - prevenção da contaminação e remediação de solos – e a retoma do processo da Diretiva-Quadro dos Solos na União Europeia.

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, resolve recomendar ao Governo que:

- 1) Publique com urgência a legislação ProSolos que visa estabelecer o regime jurídico da prevenção da contaminação e remediação de solos, com vista à salvaguarda do ambiente e da saúde humana, prevendo as seguintes atualizações:
 - a) Obrigação da inventariação dos locais contaminados a nível nacional e da elaboração de um calendário para a sua descontaminação, independentemente da avaliação da qualidade do solo e respetiva remediação levada a cabo por operadores ou por terceiros;
 - b) Execução da avaliação da qualidade do solo e da sua eventual remediação garantindo o evitar de encargos excessivos, desproporcionais e demasiado onerosos para os proprietários do solo que não tenham sido responsáveis pela contaminação;
 - c) A assunção, por parte do Estado, da execução da avaliação da qualidade do solo, bem como da eventual remediação entendida necessária, sempre que não seja possível identificar o agente poluidor ou aplicar o princípio da responsabilidade, na generalidade das situações e não apenas nos casos em que os passivos ambientais constituam um perigo iminente para a saúde pública e, ou, para o ambiente.
2. Retome, no âmbito do Conselho Europeu, o processo de aprovação de uma Diretiva-Quadro dos Solos na União Europeia;



COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA
XV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

3. Promova, a nível nacional, uma maior sensibilização para a importância dos solos e da respetiva preservação e regeneração.

Aprovada em 6 de setembro de 2022

O Presidente da Comissão,

(Tiago Brandão Rodrigues)